



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 824/2022 – Prorrogação de prazo, de 12/8/2022, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.936107/2020-91

Expediente: 4486259/22-0

Ementa: Analisa pedido de prorrogação do prazo para o Cumprimento das Recomendações do Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a prorrogação do prazo para o cumprimento da Recomendação nº 06 do Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020, nos termos do voto da relatora – Voto nº 159/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2003076).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/08/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2004789** e o código CRC **E08D4671**.